



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1699/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 182/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas,
609-N Edifício Engemede,
2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor VICENTE DE PAULA ALMEIDA JUNIOR, SIAPE 1819775, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, código CD-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor ODIRLEI DIEL, SIAPE 1762508, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 785/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no D.O.U nº 153, seção 2, p.20, de 08 de agosto de 2012.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 07 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS